



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA**  
**CNPJ: 01.620.190/0001-02**

**Portaria nº 005/2025/CMP**

Piçarra – PA, 06 de Janeiro de 2025.

**Designa Servidor Municipal, para  
exercer função de Fiscal de Contratos.**

O Senhor **GEOVANES FÉLIX DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo e, nos termos da lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nós termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do fiscal contratual de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal, bem como verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a função Fiscal de contratos o Senhor, **Artur Max Silva** do RG nº 1.379.028 SSP/TO e do CIC/MF nº. 058.100.102-88, servidor da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piçarra, Estado do Pará, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



**GEOVANES FÉLIX DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Piçarra**



**Av. Araguaia, 682, Centro Piçarra – Pará / CEP 68575-000**  
**TEL: (94) 3422-1049**  
**www.cmpicarra.pa.gov.br**  
**camara-picarra@hotmail.com**